

## **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO**

A Direção do Instituto de Instituto Cuiabá de Ensino e Cultura- ICEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento, baixa a seguinte Portaria

Art. 1º Ficam designados, nos termos da legislação vigente, os docentes a seguir relacionados para integrarem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Direito, do Instituto Cuiabá de Ensino e Cultura- ICEC, em Cuiabá/MT, a partir da presente data.

**1- Teófilo Marcio de Arruda Barros Junior**

Titulação: Especialista

Regime de Trabalho: Integral

**2 – Danusa Baltasar de Andrade Gonçalves**

Titulação: Mestre

Regime de Trabalho: Parcial

**2- Rogerio Borges Freitas**

Titulação: Especialista

Regime de Trabalho: Parcial

**4 – Erivany Marques Bispo Mattos**

Titulação: Mestre

Regime de Trabalho: Integral

**5 – Alessandro Meyer da Fonseca**

Titulação: Mestre

Regime de Trabalho: Parcial

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE, ora designado, terá as seguintes atribuições, conforme consta de Regulamento próprio:

I - elaborar o Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção e fundamentos;

II - estabelecer o perfil profissional do egresso do Curso;

III - atualizar periodicamente o Projeto Pedagógico do Curso;

IV - conduzir os trabalhos de reestruturação curricular sempre que necessário;

V - supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso;

VI - analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;

VII - promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico;

VIII - acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Colegiado de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 07 de março de 2014.

---

*Diretor*